



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.862/2023, de 13 de março de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 106.760,54(Cento e seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.363 de 30/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.760,54 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
03.03.18.541.215.2.198	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 40,00
04.01.04.122.110.2.123	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 5.000,00
04.03.04.122.110.2.022	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 230,00
06.01.12.306.205.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 8.000,00
06.01.12.361.203.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.000,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 8.500,00
06.02.27.812.217.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 540,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.212.2.289	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 103,85
07.01.10.301.212.2.289	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 591,37
07.01.10.301.212.2.289	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1621	R\$ 55,32



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 55.000,00
07.01.10.302.214.2.136	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.700,00
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1600	R\$ 1.000,00
08.02.26.782.160.2.220	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 19.000,00
08.03.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 1.000,00

Total: R\$ 106.760,54

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 2.000,00
03.03.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 40,00
04.01.04.126.110.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 5.000,00
04.03.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 230,00
05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 6.000,00
06.01.12.361.203.1.043	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 2.000,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 8.500,00
06.02.27.122.217.2.260	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 540,00
07.01.10.301.211.0.005	3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500	R\$ 55.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

07.01.10.301.212.2.018	3.3.90.39.99.00.00	JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 103,85
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 591,37
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1621	R\$ 55,32
07.01.10.302.214.2.136	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.700,00
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1600	R\$ 1.000,00
08.02.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 19.000,00
08.03.15.452.130.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00

Total: R\$ 106.760,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro, 13 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração

Jocélvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal